



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 356/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art.1º. Aposentar **IZAIAS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula 109533, Grupo I, Classe II, Referência "D", lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do art. 40, § 1º e inciso I da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018.

Vitória, 26 de outubro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. nº 1324/2016

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01/11/2018
 RUBRICA